

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Período: 5º Período **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72H/a:

Ano: 2018.

EMENTA

A disciplina se propõe ao estudo teórico do direito processual penal, abrangendo os temas incursos desde um conceito do processo penal, bem como uma visão histórica, estudando-se a rotina processual penal, como mecanismo de efetivação do direito material, desde composição da relação processual, passando pela ritualística dos procedimentos ordinário, sumário, sumariíssimo e do Tribunal do Júri, analisando-se as diversas espécies de atos processuais, as medidas de cautela adotadas pelo Estado como forma de realização plena e escoreita da persecução penal e da dialética processual, isenta de nulidades e com todos os recursos e meios inerentes.

OBJETIVO GERAL

Permitir ao corpo discente a visualização das normas processuais penais e suas implicações no universo jurídico, especialmente no que pertine à necessidade de refreamento das violações perpetradas contra o ordenamento vigente, proporcionando-lhes, por intermédio do estudo e da pesquisa, permeado pela apreciação de casos práticos, a compreensão acerca do processo penal na elucidação e combate efetivo e justo à micro e macrocriminalidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Instrumentalizar os meios que orientem os discentes e que lhes permitam o entendimento sobre os aspectos que envolvem o direito processual penal como ramo da Ciência Jurídica, desenvolvido para a efetivação das normas de direito material, com a consequente repressão às violações e perturbações sociais;
- 2) Analisar os procedimentos processuais penais, sob sua ótica garantista, a partir do respeito ao devido processo legal e às garantias fundamentais do cidadão;
- 3) Demonstrar os efeitos concretos do processo penal, inclusive detalhando a fase procedimental da persecução criminal com uma visão de exercício dos direitos de acusação e defesa com todos os meios de prova autorizados pelo ordenamento;
- 4) Apresentar o processo criminal, de modo a que o discente compreenda os mecanismos de cautela necessários no exercício da ritualística processual;
- 5) Abordar aspectos controversos (doutrinários e jurisprudenciais) sobre os temas abordados.

METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido através da realização de aulas expositivas, subsidiada por recursos tradicionais, bem como outros meios audiovisuais, quando possível, incentivando-se em sala de aula o debate, a expressão espontânea e livre dos assuntos abordados, além de quaisquer outros métodos necessários e adequados ao processo de desenvolvimento e aprimoramento intelectivos, a partir de estudos bibliográficos, textos afeitos à disciplina, permitindo uma abordagem e um desenvolvimento que propiciem a socialização do conhecimento obtido durante o processo de aprendizagem, incentivando-se a consulta à biblioteca e a acervos públicos e particulares, jornais, revistas, periódicos jurídicos e *Internet*.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas determinadas previamente pela Instituição de Ensino Superior (1ª e 2ª unidades), bem como em razão de trabalhos, incluindo fichamentos; relatórios; resumos; análises de textos, artigos e/ou doutrinas; seminários e outros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Da ação, do processo e do procedimento;**
- 2. Princípios da Instrumentalidade do processo e do devido processo legal;**
- 3. Procedimento Comum Ordinário;**
- 4. Atos processuais das partes e do juiz** (despachos interlocutórios, decisões interlocutórias e sentenças), prazos processuais;
- 5. Citação** (natureza, fundamento e espécies - ficta e real);
- 6. Princípio da correlação entre pedido e sentença:** institutos de *emendatio libelli* e da *mutatio libelli*;
- 7. Procedimento Sumaríssimo dos Juizados especiais criminais:** fase pré-processual e processual;
- 8. Tribunal do Júri:** características, fundamentos e procedimento
- 9. Das provas:** teoria Geral;
- 10. Das espécies de provas:** interrogatório do acusado, confissão, prova testemunhal, documental, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, indícios e presunções, busca e apreensão e outra;
- 11. Prisões provisórias:** flagrante delito, preventiva, temporária;
- 12. Medidas cautelares diversas da prisão;**
- 13. Revogação, relaxamento de prisão, liberdade provisória com ou sem fiança;**
- 14. Nulidades.**

BIBLIOGRAFIA

Básica

BOMFIM, Edilson Mougnot. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. *Lumen juris*, 2018.

Complementar

ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: Juspodivm, 2018.

AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de; JARDIM, Afrânio Silva. **Direito Processual Penal**. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 14 ed. Malheiros, 2009.

MACHADO, Antônio Alberto. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.

SCARANCE, Antônio Fernandes. **Processo Penal Constitucional**. São Paulo: RT, 2018.